



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;  
São Luís/MA; E-mail: [densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com)

**EDITAL N° 001/2022 – DE**  
**CURSO TÁTICO DE MOTOPATRULHAMENTO**  
**“CTM/2022 - PMMA”**

São Luís – MA  
2022

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção para o preenchimento das vagas para o Curso Tático de Motopatrulhamento (CTM/2022), regida por este Processo Seletivo, será executada pela Diretoria de Ensino e realizado em 03 (três) etapas, sendo todas **eliminatórias**:

- 1.1. **Primeira etapa:** da seleção os candidatos serão submetidos à Junta Militar de Saúde da PMMA;
- 1.2. **Segunda etapa:** compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF) e somente será aplicado aos candidatos APTOS na primeira etapa.
- 1.3. **Terceira etapa:** da seleção os candidatos serão submetidos a uma Pista de Teste Prático e Específico a fim de serem avaliadas as suas habilidades específicas.

## 2. DAS VAGAS

2.1.1. Está sendo oferecido um total de 55 (cinquenta e cinco) vagas, em conformidade com a seguinte distribuição:

ORD	GRADE DE COMANDO	QUANTIDADE DE VAGAS
01	CPAI-1	02
02	CPAI-2	02
03	CPAI-3	06
04	CPAI-4	06
05	CPAI-5	02
06	CPAI-6	06
07	CPAI-7	03
08	CPAI-8	02
09	3º BPM	20
10	SÃO LUÍS	06

Obs.: Caso as vagas oferecidas não sejam preenchidas, a redistribuição ficará a critério do Diretor de Ensino.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser feitas através de requerimento (ANEXO VII) e estarão abertas no período de **02 a 04 de fevereiro de 2022, das 07h30 às 13h30**, junto a Unidade em que o policial é lotado e encaminhado via e-mail ao 3º Batalhão de Polícia Militar, através do e-mail [3bpm.pmma@hotmail.com](mailto:3bpm.pmma@hotmail.com), que ficará encarregada de receber os requerimentos com as informações necessárias, com cópia para esta Diretoria, através do e-mail [dectm2022@outlook.com](mailto:dectm2022@outlook.com), tais requerimentos devem contar a assinatura do seu Comandante, todos contendo as seguintes informações do candidato:

- 3.1.1. Se está “sub-júdice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância ou Conselho de Justificação, salvo se autorizado pelo Poder Judiciário;
- 3.1.2. Se está em pleno desempenho das atividades policiais militares;
- 3.1.3. Data da última promoção;
- 3.1.4. Se está condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, salvo se reabilitado, ou autorizado pelo Poder Judiciário;

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3. A relação dos policiais inscritos no curso será publicada, em tempo hábil, após o encerramento das inscrições.

#### **4. DOS REQUISITOS**

4.1. Ser Policial Militar da ativa, voluntário, com comprometimento por escrito, anexado ao requerimento, conforme ANEXO II;

4.2. Ter Carteira Nacional de Habilitação – CNH com categoria “A”, com cópia anexada ao requerimento;

4.3. No caso do policial militar se encontrar *sub judice*, poderá concorrer à vaga desde que tenha liberação do juiz respectivo para se afastar do foro, de acordo com art. 392, CPPM que deverá ser anexada ao seu requerimento;

4.4. Estar em pleno desempenho das atividades policiais;

4.5. Ter conceito favorável do Comandante, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

4.6. Comprometer-se em providenciar o material obrigatório discriminado no ANEXO I.

4.7. Ter sido considerado APTO pela Junta Militar de Saúde – JMS, pela comissão para aplicação do EAF, designada pela Diretoria de Ensino e ainda, na Pista de Habilidade Especial em Motocicletas;

#### **5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

5.1. A seleção dos candidatos ao **Curso Tático de Motopatrulhamento (CTM/2022)** compreenderá as três fases, na ordem abaixo, estabelecida:

- Entrega de Exames Médicos: 10 e 11 de fevereiro de 2022.
- Exame de Aptidão Física: 14 e 15 de fevereiro de 2022.
- Teste de Habilidade Especial com Motocicletas: 16 de fevereiro de 2022.

5.2. Todas as três fases ocorrerão na cidade de Imperatriz.

##### **5.3. Dos exames médicos – JMES:**

5.3.1. Esta etapa será de caráter eliminatório;

5.3.2. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela DE deverão apresentar à JMES na data, local e horário designados, os seguintes exames médicos para emissão de parecer:

- a) Teste ergométrico com laudo cardiológico;
- b) Ecodopplercardiograma;
- c) EEG (Eletroencefalograma) com laudo;
- d) Hemograma Completo;
- e) TGO (AST);
- f) TGP (ALT);
- g) Uréia;
- h) Creatina;
- i) Glicemia em jejum;
- j) PCR (Proteína C Reativa);
- k) Exame Oftalmológico (acuidade visual, visão de cores, motilidade, refração, biomicroscopia, tonometria e fundoscopia);
- l) Atestado Médico expedido por um cardiologista (Anexo V).

5.3.3. Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que deixar de apresentar algum dos

exames exigidos em tempo hábil à JMES ou deixar de comparecer na data e horário designados no edital;

5.3.4. O atestado médico não poderá ter mais de 30 (trinta) dias anteriores a realização do EAF e deverá conter: nome do médico, número de registro no órgão de classe (CRM), assinatura do médico, data de emissão, nome completo do candidato e anuência de aptidão do candidato (a) para a prática de atividade física de alta intensidade, conforme modelo constante no ANEXO V;

5.3.5. Os candidatos que não entregarem o atestado médico de saúde serão automaticamente eliminados do processo seletivo para o curso.

5.3.6. O resultado da Inspeção de Saúde será divulgado pela Diretoria de Ensino, para posteriormente, na data definida, os candidatos considerados APTOS serem submetidos ao EAF.

#### **5.4. Do exame de aptidão física – EAF:**

5.4.1. Para o EAF serão convocados os candidatos considerados aptos na primeira etapa, a fim de serem avaliadas as suas condições físicas;

5.4.2. O EAF do **Curso Tático de Motopatrulhamento (CTM/2022)** é composto por 04 (quatro) provas, conforme especificado no ANEXO III;

5.4.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o padrão mínimo exigido;

5.4.4. Devido à natureza do curso, todos os candidatos deverão realizar todos os testes previstos independentemente de faixa etária e de gênero, devendo alcançar o índice mínimo previsto;

5.4.5. Será considerado reprovado e conseqüentemente eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer ao local na data e hora previstas para a realização de qualquer uma das provas;
- b) Deixar de atingir o padrão mínimo em qualquer uma das provas, neste caso, o candidato será considerado reprovado e não poderá mais participar das demais provas seguintes, sendo eliminado do Teste de Aptidão Física;
- c) Deixar de realizar qualquer uma das provas;
- d) Não executar de maneira correta, o padrão mínimo das provas previstas.

**Parágrafo Único.** No Teste de Aptidão Física será admitida 02 (duas) tentativas para cada prova, não podendo zerar qualquer delas.

#### **5.5. Do Teste de Habilidade Especial em Motocicletas – THEM:**

5.5.1. Para o THEM serão convocados os candidatos considerados aptos na segunda etapa, a fim de serem avaliadas as suas habilidades específicas;

5.5.2. Possui caráter eliminatório e classificatório para o curso, tem como objetivo verificar se o candidato possui habilidade mínima com motocicletas;

5.5.3. A avaliação consiste na realização de um circuito preestabelecido, conforme ANEXO IV, em um tempo de até a 60 (sessenta) segundos;

5.5.4. Será adicionado um quantitativo de 02 (dois) segundos ao tempo final a cada penalidade cometida pelo candidato;

5.5.5. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar equipados com fardamento operacional, joelheiras, cotoveleiras, capacete e luvas de proteção que não serão cedidos pela comissão de seleção;

5.5.6. Considerar-se-á **penalidades:**

- a) Encostar com a motocicleta ou parte do corpo nas balizas.
- b) Colocar um ou ambos os pés no solo.

5.5.7. O candidato que não realizar o circuito dentro do tempo máximo estipulado poderá realizar uma segunda tentativa.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO**

6.1. Preenchimento de todos os pré-requisitos para inscrição;

6.2. Classificação no Processo Seletivo para **Curso Tático de Motopatrulhamento (CTM/2022)** será realizado conforme somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas do EAF, no limite de vagas estabelecidos;

6.3. Obediência ao critério de melhor índice técnico, dentre os candidatos que atenderam aos requisitos do Processo Seletivo;

6.4. Observação de que o melhor índice técnico dar-se-á pela maior pontuação alcançada pelo candidato, após o somatório cumulativo dos pontos obtidos em cada uma das provas do EAF;

6.5. Observar-se-á os seguintes critérios como desempate:

- a) Teste de Habilidade Especial com Motocicleta
- b) Corrida
- c) Flexão de Braços na Barra
- d) Flexão de Braço no solo
- e) Abdominal
- f) Antiguidade.

6.6. O candidato que se julgar prejudicado terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos, que deverá ser encaminhado via e-mail ao 3º Batalhão de Polícia Militar, através do e-mail **3bpm.pmma@hotmail.com**, no formato PDF, anexando os documentos que entender conveniente.

## **7. DA COMISSÃO DE RECURSOS**

7.1. A Comissão de Recursos será constituída de um Presidente e de três membros, funcionando com maioria de seus integrantes, como atribuições decorrentes das seguintes funções:

- a) Presidente – Diretor de Ensino;
- b) Membro – Coordenador do Curso;
- c) Membro – Chefe de Monitoria.

## **8. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1. Os candidatos indicados e consignados em ata deverão providenciar a relação de material constante do ANEXO I, que serão utilizados durante o curso;

8.2. Havendo desistentes antes do início do curso, as vagas remanescentes serão preenchidas de acordo com os melhores índices do EAF, independentes dos locais de lotação do policial desistente;

8.3. O candidato que tiver parecer desfavorável por ocasião de sua inscrição poderá apresentar recurso administrativo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de conhecimento do indeferimento do requerimento;

8.4. O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado de cada exame para recorrer administrativamente, no que se achar prejudicado, através de requerimento fundamentado à Comissão de Recursos;

8.5. O termo de responsabilidade constante do ANEXO II deverá ser assinado e anexado ao

requerimento do candidato;

8.6. Todas as instruções deverão ser acompanhadas por uma ambulância dotada de profissionais de saúde e equipamento médico julgado necessário ao atendimento de emergência;

8.7. O curso poderá funcionar em regime de internato;

8.8. Os alunos terão direito a acompanhamento médico e avaliação periódica de seus estados de saúde;

8.9. Todas as instruções de risco deverão ser acompanhadas por um número suficiente de monitores, para manter o controle e a segurança dos instruídos;

8.10. Nenhuma atitude deverá ser tomada por parte dos instrutores, que não esteja prevista pela coordenação;

8.11. Não deve haver contato físico no curso a não ser nas instruções de lutas;

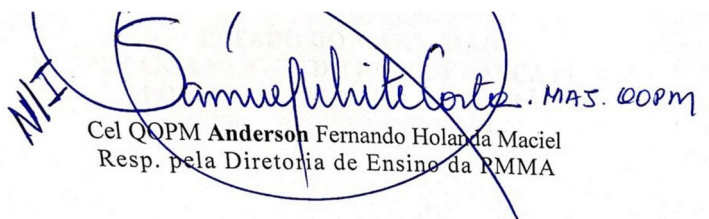
8.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do curso, em comum acordo com a Direção do Curso.

## 9. DA EXECUÇÃO

a) **Período:** 25 de fevereiro de 2022 a 26 e abril de 2022.

b) **Local:** Os 16 (dezesesseis) primeiros dias serão no município sede do curso (Imperatriz-MA), seguidos de 08 (oito) dias em São Luís-MA e 31 (dias) restantes novamente no município sede do curso para encerramento e formatura.

São Luís – MA, 12 de janeiro de 2022.

  
Cel QOPM Anderson Fernando Holanda Maciel  
Resp. pela Diretoria de Ensino da RMMA

## **ANEXO I - RELAÇÃO DE MATERIAL OBRIGATÓRIO POR ALUNO**

Cada policial militar deverá se apresentar com os seguintes materiais advindos de sua unidade de origem, mediante cautela:

- a) Pistola 840;
- b) 03 carregadores de Pistola 840;
- c) Colete balístico nível de proteção IIIA;
- d) 100 munições calibre .40 (treino);
- e) 50 munições calibre 5,56;
- f) Motocicleta 300 cilindradas.

**Obs.:** A apresentação das munições acima descritas ficará condicionada aos alunos que, porventura, estiverem aptos e que realizarão a instrução de tiro.

Cada policial militar deverá se apresentar com os seguintes materiais a serem providenciados pelo aluno:

### **KIT UNIFORME**

- a) 02 uniformes 4A (padrão PMMA, ou similar para Coirmãs);
- b) Coturno (padrão PMMA, ou similar para Coirmãs);
- c) Cinto com fivela (cor preta);
- d) 04 pares de meias sem detalhes (cor preta);
- e) Gorro de pala (padrão PMMA, ou similar para Coirmãs);
- f) 02 camisetas suadeiras (padrão determinado pela Direção do Curso);
- g) 02 camisetas mangas longas (padrão determinado pela Direção do Curso);
- h) Calção de Educação Física (padrão determinado pela Direção do Curso);
- i) Short térmico sem detalhes (cor preta);
- j) Cinto de Guarnição (cor preta);
- k) Coldre tático de cintura (material em polímero; cor preta);
- l) Porta-algemas (material em polímero; cor preta);
- m) Algemas (com chave);
- n) Porta carregador duplo (material em polímero; cor preta);
- o) Tênis para corrida (cor discreta);
- p) Capa de Colete tático (cor preta);
- q) Balaclava (cor preta).

### **KIT OPERACIONAL/SOBREVIVÊNCIA**

- a) Mochila preta, com barrigueira (mínimo de 40L);
- b) Lanterna resistente à água;
- c) 10 Tiras de borracha para amarração;
- d) Cabo solteiro (12 mm; 6 metros; cor preta);
- e) Óculos de proteção com lente incolor;
- f) Protetor auricular individual descartável;
- g) Isqueiro;
- h) Cantil com caneco;
- i) Talher articulado;

- j) Rolo de fita Silver Tape, 45mm x 5metros (cor cinza);
- k) Fita Isolante (10 metros; cor preta).

### **KIT MANUTENÇÃO DE UNIFORME**

- a) Tubo de linha de costura pequeno (cor preta);
- b) Agulhas de costura;
- c) Botões (cor Preta);
- d) Graxa para calçados;
- e) Escova para calçados;
- f) Tesoura pequena.

### **KIT EPI**

- a) Cotoveleira tipo mangote;
- b) Joelheira articulada;
- c) Capacete Preto escamoteável;
- d) Luva meio dedo (cor preta).

### **KIT INSTRUÇÃO**

- a) Caneta esferográfica cor azul ou preta;
- b) Bloco ou caderno comum.

### **KIT HIGIENE**

- a) Creme dental;
- b) Escova de dente;
- c) Aparelho de barbear;
- d) Sabão de coco;
- e) Toalha pequena;
- f) Papel higiênico;
- g) Cortador de unhas.

### **KIT LIMPEZA DE ARMAMENTO:**

- a) Panos de limpeza;
- b) Escova de limpeza de cano;
- c) Escova de dente (cerda dura);
- d) Pincel pequeno;
- e) Cotonete (caixa pequena);
- f) Lixas de ferro n.º 100;
- g) Óleo de lubrificação/conservação (específico para armas);
- h) Óleo removedor de pólvora;
- i) Flanela (50cmx50cm) para realização da manutenção;
- j) Retinida para limpeza do cano (Fz 5,56mm e .40);
- k) Chave de fenda pequena;
- l) Lona preta 1m x 1m.

## ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE (modelo)

Eu, \_\_\_\_\_

(Posto/Grad, Nº, barra, Nome completo, matrícula), candidato a frequentar o CURSO DE MOTOPATRULHAMENTO TÁTICO 2022 (CTM/2022 - PMMA), estando ciente de todas as condições relativas ao funcionamento do mesmo, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de instruído e da conduta na instrução, prevista no Manual do Aluno e aprovado pela Coordenação do Curso, além de avaliações eliminatórias tanto escrita como prática a que serei submetido, incluindo um EAF (Exame de Aptidão Física) no transcorrer do Curso, das normas emanadas pela Coordenação do referido Curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, ao ter conhecimento das normas, formas e situações no qual estarei sendo permanentemente avaliado.

O Curso será considerado concluído onde serei aprovado, somente após receber o certificado e brevê por ocasião término da formatura, ficando claro que não deverei me envolver nesse período antecedente à formatura, em ocorrências ou condutas incompatíveis, transgressões disciplinares, previstas em manuais e regulamentos da corporação.

Declaro ainda, não fazer uso de substâncias estimulantes para melhoria do meu condicionamento físico e que nesta data não estou sofrendo nenhum problema de saúde, posterior à minha última avaliação pela Junta Médica de Saúde (JMS) realizada pela corporação.

3º BPM, em Imperatriz-MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do Aluno

## ANEXO III - EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

### SEQUÊNCIA DE PROVAS:

- **DIA 14/02** – Flexão de braços na barra fixa/isometria de braços na barra fixa, Abdominal remador, Flexão de braços no solo.
- **DIA 15/02** – Corrida Aeróbica (5km)

**UNIFORME:** Para os dias de Exame de Aptidão Física os candidatos devem se apresentar vestindo uniforme de educação física, a saber: camiseta branca, calção cinza ou preto (fica autorizada a utilização de calça ou short legging para as policiais femininas); meia branca e tênis.

### DESCRIÇÃO DAS PROVAS

#### 1 CORRIDA DE 5000 METROS:

**1.1** Para a corrida, o candidato deverá, no menor tempo que conseguir, percorrer a distância de 5.000 m (cinco mil metros) da forma que preferir, desde que respeitados os limites da pista e de tempo máximo de 30 minutos.

**1.2 Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Também serão considerados **REPROVADOS** os candidatos que não interromperem a marcha no sentido longitudinal da pista após o sinal de término do teste, sendo autorizado aos candidatos apenas o descolamento transversal respeitados os limites laterais da pista.

#### 2 BARRA:

**2.1 Barra Fixa (MASCULINO):** o candidato deverá se pendurar na barra, pegada livre, cotovelos estendidos, ao comando de iniciar, o candidato flexionará os cotovelos simultaneamente de forma que seu queixo ultrapasse a parte superior da barra. O movimento será repetido tantas vezes quanto possível, desde que se mantenha suspenso na barra sem tocar o solo ou as barras laterais. A contagem será referente ao número de movimentos completados corretamente.

**2.1.1 Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação. Não serão contabilizados os movimentos realizados com a técnica *Butterfly*.

**2.2 Isometria na Barra Fixa (FEMININO):** As candidatas do sexo feminino realizarão a Isometria na Barra Fixa, nas seguintes condições:

**2.2.1 Posição Inicial:** A avaliada deverá ter ambas as mãos em pegada pronada (palma da mão para frente), envolvendo a barra de modo que o queixo esteja acima do nível da barra, sem tocá-la, colocada nesta posição com auxílio de terceiros;

**2.2.2 Execução:** Ao silvo do apito ou comando de voz, o auxílio de terceiro será interrompido e a avaliada deverá manter-se na posição pelo tempo mínimo de 30 segundos, sendo ao final considerada apta ou inapta. Observações: o queixo da candidata não poderá tocar ou ficar abaixo da linha da barra e não poderá apoiar-se nas bases laterais da mesma, sob pena de eliminação;

**2.2.3 Critérios de Reprovação:** Serão consideradas **REPROVADAS**, as candidatas que porventura tocarem o queixo na barra, não ultrapassarem o queixo da barra, tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a tabela de pontuação.

### **3 FLEXÃO DE BRAÇO (APOIO):**

**3.1 Flexão de braço no solo (Masculino):** No tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal, apenas com as mãos e pés apoiados, cotovelos e joelhos estendidos. O candidato flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (mãos espalmadas e apoiada no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno do candidato. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial. A interrupção dos movimentos de flexão de braço após o início do teste encerrará a contagem de execuções, assim como deitar-se apoiando o tronco no solo antes do término do tempo limite.

**3.2 Flexão de braço no solo (Feminino):** A candidata do sexo feminino realizará o exercício com as palmas das mãos, os joelhos e os pés apoiados no solo (06 apoios), no tempo máximo de 01 (um) minuto, partindo da posição horizontal. A candidata flexionará o cotovelo até que o tórax toque a mão do avaliador (mãos espalmadas e apoiada no solo na vertical), que estará na direção do osso esterno da candidata. Para validar o movimento e completar a execução os cotovelos devem ser totalmente estendidos, retornando à posição inicial. A interrupção dos movimentos de flexão de braço após o início do teste encerrará a contagem de execuções, assim como deitar-se apoiando o tronco no solo antes do término do tempo limite.

**3.3 Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no item 6.1 e observando a tabela de

pontuação.

#### **4 ABDOMINAL REMADOR:**

**4.1** Ao comando, o candidato partirá da posição deitado em decúbito dorsal com o corpo totalmente estendido. A execução se dará com a flexão das pernas até que os cotovelos atinjam a linha dos joelhos, em seguida retornando à posição original até tocar o solo com as mãos (palma das mãos para cima). O candidato deverá realizar quantas repetições puder dentro do limite de tempo de 1 minuto. A interrupção dos movimentos de flexão abdominal encerrará a contagem de execuções.

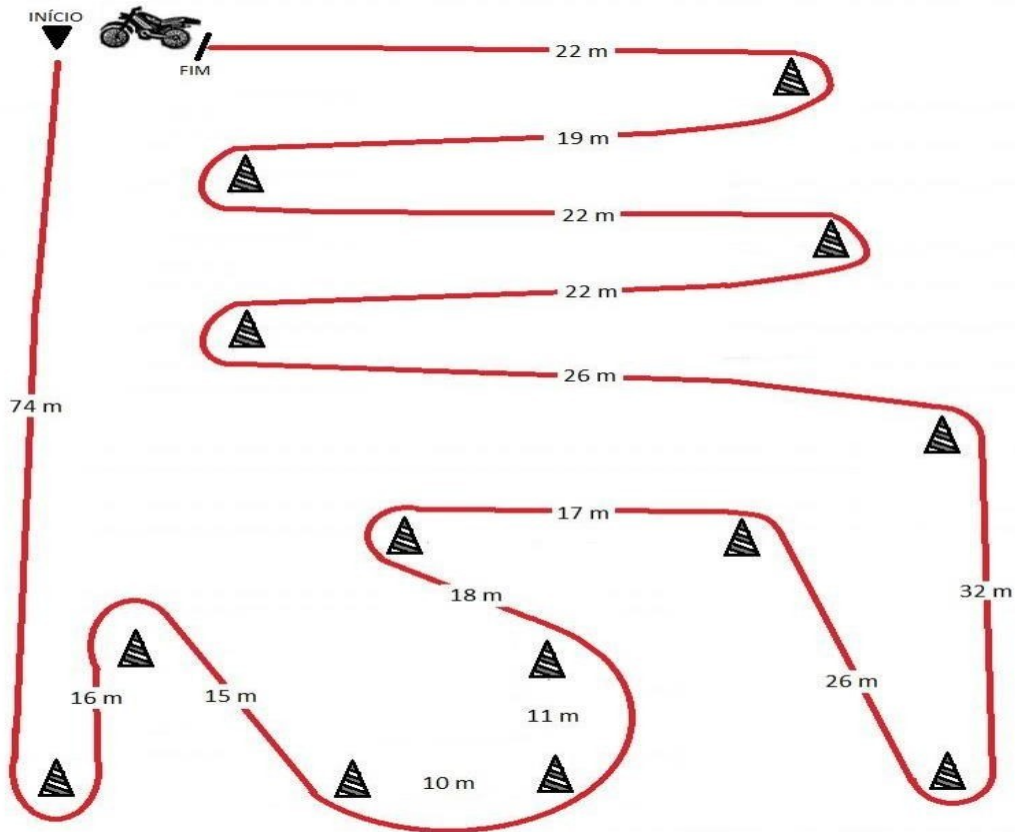
**4.2 Critérios de Reprovação:** Serão considerados **REPROVADOS**, os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida no item 1.

**Obs.:** Será concedida segunda tentativa aos candidatos que porventura não atingirem o mínimo de execuções exigidas ou tempo mínimo nos 04 (quatro) testes acima.

**TABELA DE PONTOS DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICO**

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>FLEXÃO DE BRAÇOS (SOLO)</b>	<b>FLEXÃO DE BRAÇOS (BARRA FIXA) – MASCULINO</b>	<b>ISOMETRIA (BARRA FIXA) – FEMININO</b>	<b>ABDOMINAL</b>	<b>CORRIDA 5KM</b>
<b>INAPTO</b>	<b>Abaixo de 36</b>	<b>Abaixo de 6</b>	<b>Abaixo de 19”</b>	<b>Abaixo de 41</b>	<b>Acima de 30’</b>
<b>10</b>	36	6	19” a 21”	41	29’30” – 30’00”
<b>20</b>	37	7	22” a 24”	42	29’00” – 29’29”
<b>30</b>	38	8	25” a 27”	43	28’30” – 28’59”
<b>40</b>	39	9	28” a 30”	44	28’00” – 28’29”
<b>50</b>	40	10	31” a 33”	45	27’30” – 27’59”
<b>60</b>	41	11	34” a 36”	46	27’00” – 27’29”
<b>70</b>	42	12	37” a 39”	47	26’30” – 26’59”
<b>80</b>	43	13	40” a 42”	48	26’00” – 26’29”
<b>90</b>	44	14	43” a 45”	49	25’30” – 25’59”
<b>100</b>	45	15	Acima de 45”	50	25’00” – 25’29”

## ANEXO IV- TESTE DE HABILIDADE ESPECIAL COM MOTOCICLETAS



1. Possui caráter classificatório e eliminatório, tendo como objetivo verificar se o candidato possui habilidade mínima com motocicletas;
2. A avaliação consiste na realização de um circuito preestabelecido conforme, em um tempo de até 60 (sessenta) segundos;
3. Os candidatos deverão obrigatoriamente estar equipados com fardamento operacional, joelheiras, cotoveleiras, capacete e luvas de proteção que não serão cedidos pela comissão de seleção;
4. Considerar-se-á **penalidades**:
  - a) Encostar com a motocicleta ou parte do corpo nas balizas.
  - b) Colocar um ou ambos os pés no solo.
5. O candidato que não realizar o circuito dentro do tempo máximo estipulado poderá realizar uma segunda tentativa logo após a primeira tentativa;
6. Será adicionado um quantitativo de 02 (dois) segundos ao tempo final a cada penalidade cometida pelo candidato.

## ANEXO V - ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto que o senhor \_\_\_\_\_  
portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas  
condições de saúde, estando apto a realizar atividade física de alta intensidade, conforme  
previsto no edital do **CURSO TÁTICO DE MOTOPATRULHAMENTO 2022**  
**(CTM/2022 - PMMA)**.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do médico, carimbo e CRM

## ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLICIA MILITAR DO MARANHÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau; CEP. 65.074-220;  
São Luís/MA; E-mail: [densinopmma@gmail.com](mailto:densinopmma@gmail.com)

### CTM 2022 – PMMA

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_.

UNIDADE:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ DATA DE INCLUSÃO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

POSTO/GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ MAT.: \_\_\_\_\_

CNH: \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_ VALIDADE:  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Declaro, para todos os fins, que aceito as condições estabelecidas no Edital do CTM 2022 – PMMA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_.  
LOCAL DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CTM 2022 – PMMA

INSCRIÇÃO Nº. UNIDADE:

NOME:

NOME COMPLETO POR EXTENSO EM LETRA LEGÍVEL

DATA DE NASCIMENTO: //DATA DE INCLUSÃO// POSTO/GRADUAÇÃO:RG:MAT.:

,//.

LOCALDATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ANEXO VII – REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DO CTM 2022**



**POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO**

DESPACHO	Nº PROTOCOLO
_____ / _____ / _____	DATA DE ENTREGA
RESPONSÁVEL PELO DESPACHO	_____ / _____ / _____

NOME COMPLETO			
ENDEREÇO		COMPLEMENTO	
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE P/ CONTATO	DATA DE NASCIMENTO
DATA INCLUSÃO	MATRICULA	POSTO/GRAD.	N.º DO PM
CARGO/FUNÇÃO	EST. CIVIL	OPM CLASSIFICADO	OPM DE SERVIÇO
		TEMPO DE SERVIÇO	

**ASSUNTO (MARCA COM UM "X" A ESPÉCIE)**

<input type="checkbox"/>	AJUDA DE CURSO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRATAMENTO PESSOAS DA FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	AUXÍLIO FUNERAL	<input type="checkbox"/>	LICENÇA GESTANTE
<input type="checkbox"/>	CURSOS ESPECIFICAÇÃO CAOPM/CE	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PATERNIDADE
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO PARA FINS DE DIREITO	<input type="checkbox"/>	REVISÃO DE PROVENTOS
<input type="checkbox"/>	DIÁRIAS	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	GRATIFICAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	SOLDO P/ FARDAMENTO
<input type="checkbox"/>	INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA
<input type="checkbox"/>	INCORPORAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	EMIÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL
<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO	<input type="checkbox"/>	OUTROS: <b>INSCRIÇÃO PARA O CURSO TÁTICO DE MOTOPATRULHAMENTO – CTM 2022.</b>
<input type="checkbox"/>	LICENÇA TRATAMENTO INT. PARTICULAR	<input type="checkbox"/>	

**AMPARO LEGAL**

*Edital nº 001/2021 – CTM 2022*

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Assinatura do Requerente	DATA
	_____ / _____ / _____

**INFORMAÇÕES DO COMANDANTE DA OPM**

